



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

MOACIR OTILIO ALVES, Prefeito Municipal de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e as Leis Municipais 2833/2014, de 22 de janeiro de 2014 e 2895/2014 de 04 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Pedro Osório/RS**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio remunerado e formação de cadastro de reserva descrito abaixo:

Nº DE VAGAS	NÍVEL	ÁREA/CURSO
2+CR	Médio	Ensino Médio
CR	Médio	Técnico em Informática
CR	Médio	Técnico em Edificações
CR	Médio	Técnico em Enfermagem
CR	Médio	Técnico em Contabilidade
1+CR	Médio	Magistério
CR	Superior	Serviço Social
CR	Superior	Psicologia
CR	Superior	Administração
CR	Superior	Direito
1+CR	Superior	Pedagogia
CR	Superior	Licenciatura Geografia
CR	Superior	Licenciatura História
CR	Superior	Licenciatura Letras
CR	Superior	Licenciatura Ed. Física
CR	Superior	Licenciatura Biologia
CR	Superior	Licenciatura Matemática
CR	Superior	Ciências Contábeis
CR	Superior	Fisioterapia
CR	Superior	Farmácia
CR	Superior	Gestão Ambiental
CR	Superior	Enfermagem
CR	Superior	Engenharia da Computação
CR	Superior	Engenharia Civil
CR	Superior	Arquitetura e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



CR	Superior	Nutrição
CR	Superior	Turismo
CR	Superior	Jornalismo
CR	Superior	Tecnólogo em gestão Pública
CR	Superior	Biblioteconomia
CR	Superior	Conservação e Restauração de Bens Culturais Moveis

1.2 A Supervisão de todos os atos do processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do CIEE e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788/2008 e Leis Municipais nº 4.259/2015, de 07 de Julho de 2015 e nº4.287/2015 de 31 de Agosto de 2015.

1.3 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola– CIEE/RS.

1.4 A duração do estágio não poderá exercer 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

1.5 Do cronograma do Processo Seletivo:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	26/02/2019
Inscrições	26/02/2019 à 18/03/2019
Prazo para Validação da Inscrição junto à Prefeitura - Setor de Arrecadação	27/02/2019 à 19/03/2019 das 8:00 às 12:00 no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça dos Ferroviários, s/n. Centro
Homologação de Inscrição - Preliminar	22/03/2019
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Homologação das Inscrições	25/03/2019 das 8:00 as 12:00 no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal, na Praça dos Ferroviários, s/n. Centro.
Resultado dos Recursos Quanto à Classificação	28/03/2019
Homologação de Inscrição – Lista Final	28/03/2019
Publicações dos locais e horários das provas	02/04/2019
Provas	06/04/2019
Divulgação do Gabarito	08/04/2019
Prazo para Interposição de Recurso quanto às Questões da Prova Objetiva	09/04/2019 das 8:00 as 12:00 no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal, na Praça dos Ferroviários, s/n. Centro.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



Resultado dos Recursos Quanto às questões da Prova Objetiva	16/04/2019
Publicação da Classificação Geral	16/04//2019
Prazo para Interposição de Recurso quanto à Classificação Geral	17/04/2019 das 8:00 as 12:00 no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal, na Praça dos Ferroviários, s/n. Centro.
Resultado dos Recursos	22/04/2019
Classificação final e Homologação	22/04/2019

2. DAS VAGAS

- 2.1** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra, e formação de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.
- 2.2** A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Pedro Osório segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1** A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão fixadas no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, localizada na Praça dos Ferroviários, s/n. Pedro Osório – RS, e publicados nos sites: www.cieers.org.br e www.pedroosorio.rs.gov.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições serão gratuitas.
- 4.2** **Período:** As inscrições estarão abertas no período de 26/02/2019 a 18/03/2019, no site do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE RS, www.cieers.org.br. As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE pela internet.
- 4.3** Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição e levar diretamente à Prefeitura de Pedro Osório para realizar a validação de sua inscrição, mediante carimbo e assinatura de Responsável do setor, confirmando a conclusão da Inscrição. Esta validação deve ser realizada no Setor de Arrecadação, localizado à Praça dos Ferroviários, s/n, no horário das 8:00 as 12:00.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



- 4.4 O candidato que não realizar esta validação de inscrição entre os dias 27 de fevereiro de 2019 e 19 de março de 2019 não terá sua inscrição homologada, e não poderá realizar a prova.**
- 4.5** O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6** Após a efetivação da inscrição com a emissão do comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/course selecionado.
- 4.7** Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou via postal.
- 4.8** Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites: www.cieers.org.br e www.pedrosoio.rs.gov.br.
- 4.9** A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/course dispostos neste Edital.
- 4.10** Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/course cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores, e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, em consonância com a Lei Federal nº. 11.788/2008 e com a Lei Municipal nº. 2833/2014, alterada pela Lei Municipal 2895/2014.

5. SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade;
- c) Residir no município de Pedro Osório;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Não ter realizado estágio pelo período de 24 (vinte e quatro meses), através de convênio CIEE, na Prefeitura de Pedro Osório;
- f) Alunos de ensino médio e superior devem ter disponibilidade no momento da convocação para cumprir no mínimo 6 meses de contrato.
- h) Deve estar matriculado e frequentando curso que possua vagas disponíveis neste edital;
- e) Estudantes de cursos de nível superior: deverão seguir as orientações para estágio não obrigatório de acordo com as orientações das instituições de ensino e/ou conselhos regionais de cada área.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



5.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento do Termo de Compromisso de Estágio:

- 5.1.1 – Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar)
- 5.1.2 – CPF;
- 5.1.3 – 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- 5.1.4 – Comprovante de residência;
- 5.1.5 – Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino.
- 5.1.6 – Comprovante de Conta Bancária Individual, Corrente ou Poupança, para recebimento da Bolsa Auxílio.

5.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.

6. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo constará de Prova Teórico-Objetiva de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.

6.2 A prova escrita objetiva será realizada na data de 06 (seis) de Abril de 2019, no qual a Prefeitura Municipal de Pedro Osório/RS, se reserva o Direito de divulgar dentro do prazo de até 2 (dois) dias antes da data da prova deste Processo Seletivo, o horário e local da realização da mesma.

6.3 As provas Teórico-Objetivas serão aplicadas no Município de Pedro Osório/RS em local a ser divulgado, através de Edital, na Secretaria Municipal de Administração e nos sites: www.cieers.org.br e www.pedroosorio.rs.gov.br.

6.4 Pontuação para a prova escrita de todos os níveis:

PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO QUESTÃO	PESO TOTAL
Escrita	1. Língua Portuguesa	10	05	50
	2. Informática	05	05	25
	4. Conhecimentos Gerais	05	05	25
TOTAL				100

6.5 Os conteúdos para a prova Teórico-Objetiva são os constantes no ANEXO I deste Edital.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



7. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início das mesmas, munido de:
- Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
 - Caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa.
 - Comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo Setor de Arrecadação, localizado à Praça dos Ferroviários SN.
- 7.2** O ingresso na sala só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do mesmo.
- 7.3** Não será permitida entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.
- 7.4** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 7.5** Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablets, gravador, calculadora, MP3, MP4, aparelhos similares entre outros). Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal da prova.
- 7.6** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Apresentar-se fora do horário estabelecido;
 - For incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
 - For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas;
 - Utiliza-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.
- 7.7** O candidato só poderá se retirar do recinto das provas, após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- 7.8** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



8. DOS RECURSOS

Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia 25/03/2019, à Prova Teórico-Objetiva no dia 09/04/2019 e quanto à Classificação Geral no dia 17/04/2019, no horário das 8hs às 14hs, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro Osório - Setor de Arrecadação, localizado na Praça dos Ferroviários, s/n.

- 8.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração, que despachará para o órgão competente para julgamento.
- 8.2 Os referidos recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Pedro Osório – Setor de Arrecadação, na Praça dos Ferroviários, s/n, conforme modelo ANEXO II deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:
 - a) Nome completo e o número de inscrição;
 - b) Área/curso ao qual concorre;
 - c) Razões do pedido de revisão;
 - d) Exposição detalhada das razões que o motivaram.
- 8.3 Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão a prova ou nota.
- 8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.
- 8.5 Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- 8.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 01 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientamos que a ordem de classificação dentro do cargo é única.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



9.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota em Português;
- b) Obter maior nota em Informática;
- c) Obter maior nota em Conhecimentos Gerais;
- d) Maior idade (Data de nascimento decrescente);
- e) Sorteio Público.

10. DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observando o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 9.3.

10.2 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 13.1 deste Edital, o Município através da Secretaria Municipal de Gestão poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do Cadastro Reserva.

10.3 Havendo efetivação do disposto no item anterior, a convocação será feita nos moldes do disposto no item 3.1

11. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por publicação no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como nos sites: www.cieers.org.br e www.pedroosorio.rs.gov.br.

12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

12.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2 A convocação será publicada no site: www.pedroosorio.rs.gov.br e afixado no Mural da Prefeitura, bem como realizado contato telefônico.

12.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 4 (quatro) dias contados da data de publicação da convocação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 6.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



item 5, na Secretaria Municipal de Gestão, setor de Recursos Humanos situada na Praça dos Ferroviários, SN.

12.4 Ultrapassado o prazo do subitem 13.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes.

12.5 Ocorrendo a hipótese do subitem 13.4, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

12.6 A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano conforme necessidade da Administração Municipal.

13.2 A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo.

13.4 Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita;

Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso.

Pedro Osório, 26 de Fevereiro de 2019.

Moacir Otílio Alves
Prefeito Municipal

Ricardo Duarte Alves
Secretário Municipal de Gabinete



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Refere-se a questão de temas relacionados às notícias da atualidade, sendo que as fontes de referência serão os meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e internet.

LÍNGUA PORTUGUESA

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

INFORMÁTICA BÁSICA

- Conceitos Básicos (Noções de hardware e software, processamento de informações: componentes de um sistema);
- Componentes Básicos de um computador (hardware básico);
- Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefas e menu iniciar);
- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas – cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).

